

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROEN Nº 001, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre as horas para orientação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC e Estágio Obrigatório nos Cursos Técnicos de Nível Médio e nos Cursos de Graduação do IFMS.

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO E PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições;

considerando o Memorando Circular nº 003/REITORIA, de 22 de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a proporção de horas para orientação de TCC e de Estágio Obrigatório aos professores orientadores.

Art. 2º As orientações serão agendadas previamente pelos orientadores com ciência da Coordenação de Curso e/ou Professor Responsável para serem realizadas em horários diferenciados das aulas regulares do curso.

Art. 3º Nos Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos de Graduação será destinada 1h/a para cada três orientações, seja de Estágio Supervisionado obrigatório ou TCC.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do câmpus.

Art. 5º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Pró-Reitora de Ensino e Pós-Graduação